



## DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de comprovação junto ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE, e em cumprimento ao item 53, do Anexo I, da Resolução 147, de 1º de dezembro de 2021, que este Município adotou as determinações e recomendações emitidas pelo TCE-PE em parecer prévio, referente as deliberações do exercício de 2021.

Quanto as deliberações dos 02 anos que antecederam o governo atual, DECLARAMOS que esta Gestão não adotou providências recomendadas pelo TCE-PE, visto não ter havido transição de governo e, conseqüentemente, tais recomendações não foram repassadas pela gestão anterior.

Ilha de Itamaracá, 23 de março de 2022.

Carlos Antônio da Mota  
Controlador Interno

Paulo Batista Andrade  
Prefeito

### **PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ**

Av. João Pessoa Guerra, nº 37 – Pilar – Ilha de Itamaracá – PE – CEP: 53.900-000

Fones: (81) 3544.1330 / 3544.1156 – CNPJ: 09.680.315/0001-00

[www.ilhadeitamaraca.pe.gov.br](http://www.ilhadeitamaraca.pe.gov.br)